

TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291112

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Liliana Ivone da Silva Pereira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 137h

ECTS: 6,5

Objetivos

A presente UC visa proporcionar uma valorização profissional e um melhor desempenho da acção empresarial no domínio da Fiscalidade, mais concretamente em sede de impostos sobre o rendimento (IRS e IRC), dotando o aluno de um conhecimento abrangente da tributação das pessoas singulares e colectivas no contexto do sistema fiscal português, através de uma abordagem equilibrada entre a perspectiva prática e a análise crítica da lei, da jurisprudência e da doutrina.

A par das operações básicas de quantificação do imposto, pretende-se habilitar o aluno a entender a tributação das pessoas singulares e colectivas sob os princípios estruturantes da fiscalidade nacional, comunitária e internacional, e a aplicar os conhecimentos adquiridos num ambiente profissional exigente, aliando a capacidade de dar resposta a problemas concretos à de questionar posições arraigadas e de propor soluções alternativas.

Resultados da Aprendizagem

- Formular e resolver com espírito crítico problemas relativos à tributação do rendimento, encontrando respostas técnica e cientificamente adequadas à resolução de situações concretas;
- Ter auto-confiança na resolução de problemas fiscais, ao nível pessoal ou empresarial, e estar preparados para as futuras alterações da lei, percebendo as consequências destas alterações;
- Conhecer e dominar os conceitos inerentes à sujeição real e pessoal em sede de impostos sobre o rendimento, bem como as regras de determinação da matéria colectável;
- Enquadrar correctamente as situações que envolvem rendimentos, dominando as especificidades próprias de cada categoria de rendimentos, e compreender as regras de apuramento do IRS, desde a fase analítica até à fase sintética;
- Relacionar a Contabilidade e a Fiscalidade e compreender a interligação entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal, identificando e quantificando as correcções fiscais aos gastos e rendimentos contabilísticos;

Conteúdos Programáticos

I - Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares.

1.Generalidades

1.1.Antecedentes

1.2.Caraterísticas

1.3.Englobamento

1.4.Taxas

2.Incidência Pessoal – características

2.1.Tributação individual / tributação conjunta

2.2.Dependentes

2.3.Residência

3.Incidência Real – as categorias de rendimentos

3.1.Rendimentos do trabalho e pensões – categorias A, B e H

3.2.Rendimentos de capitais e prediais – categorias E e F

3.3.Mais-valias e outros incrementos patrimoniais - Categoria G

4.Tributação de não residentes e regimes especiais

II - Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas.

1.Generalidades

1.1.Antecedentes

1.2.Caraterísticas

1.3.Incidência

1.4.Isenções

2.Aspetos Particulares

2.1.Conceito de gasto

2.2.Gastos não aceites

2.3.Regime de participation exemption

2.4.Regime simplificado

2.5.Outras mais relevantes

3.Relações entre contabilidade e fiscalidade

4.Tributação de não residentes

Bibliografia Recomendada

Código do IRS

Código do IRC

Relatório da Comissão de Reforma do IRS (2014)

Relatório da Comissão de Reforma do IRC (2013)

MORAIS, Rui Duarte (2016), "Sobre o IRS", Almedina, Coimbra.

MORAIS, Rui Duarte (2009). Apontamentos ao IRC, Almedina, Coimbra.

XAVIER DE BASTO, José G. (2007), "IRS: Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos", Coimbra Editora.

Carlos, Américo Brás; Abreu, Irene; Durão, João Ribeiro; Pimenta, Maria Emília (2018). Guia dos Impostos em Portuga 2017, Edição Quid Juris.

FAUSTINO, Manuel (2003). O Dever de retenção na Fonte - E Outros Deveres Autónomos de Cooperação em IRS, Almedina.

Manual de preenchimento da declaração modelo 22

Manual de IRS fornecido pela docente

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Tratando-se de um curso de mestrado destinado essencialmente aos profissionais da área da Contabilidade e da Fiscalidade, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objectivos que se pretendem alcançar, bem como as competências a serem adquiridas pelos estudantes.

A tributação do rendimento em Portugal é dividida em dois grandes impostos, um sobre o rendimento das pessoas singulares e outro das pessoas colectivas. Desta forma, o programa contempla o estudo aprofundado de ambos os impostos para garantir a abrangência de actuação dos alunos como profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade. Necessariamente a abordagem tem início com o estudo dos conceitos e princípios inerentes à tributação do rendimento e sua evolução no tempo, o que permite a compreensão necessária para o aprofundamento do restante conteúdo do programa.

Tratando-se de formação avançada, os aspectos essenciais de caracterização e funcionamento do IRS e do IRC serão abordados numa perspectiva analítica e crítica para que no seu futuro profissional os alunos sejam capazes, no âmbito da tributação directa, saber o tratamento adequado a dar aos rendimentos pagos/recebidos, conhecendo os direitos e deveres dos sujeitos passivos e outras entidades, os prazos e formalidade associados ao seu cumprimento bem como os meios para reagir em caso de discordância com a actuação das entidades fiscais. Neste contexto é de extrema importância a abordagem jurisprudencial nas várias matérias a tratar, sendo que será dada particular atenção a essa análise.

Em cada um dos domínios de abordagem se tem em vista o objectivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer actividade na área contabilístico-fiscal

sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

A unidade curricular integra dois módulos (IRS e IRC), sendo a metodologia de avaliação em cada um deles a seguinte:

- Módulo IRS: Realização de um trabalho escrito.

- Módulo IRC: Realização de uma prova escrita.

As classificações obtidas em cada um dos módulos de IRS e de IRC serão ponderadas em 50% para efeitos de classificação final da unidade curricular (UC), obtendo aprovação os alunos que alcançarem uma classificação final superior a 9,5 valores, desde que obtenham a nota mínima de 8 valores em cada um dos módulos.

Classificação final UC= (classific. IRS*50%) + (classific. IRC*50%)

- Módulo IRS: a classificação irá corresponder à nota obtida no trabalho escrito (20 valores). As regras e orientações quanto à elaboração dos trabalhos são disponibilizadas no Moodle aos alunos.

- Módulo IRC: a classificação irá corresponder à nota obtida na prova escrita (20 valores).

A metodologia de avaliação será igual em todas as épocas de avaliação.